

PORTARIA DE N.º 106/2022– GAB/PREFEITO..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART.
64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE PARELHAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.^a. GÉSSICA CAROLINE OLIVEIRA ARAÚJO**, para o cargo em provimento de comissão de Gerente Administrativo Financeiro de Saúde do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 11 de maio de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal